



BOA VISTA

Segunda-feira
16 de Agosto
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Boa Vista - RR, com base no item 15.7, do Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4712, de 27 de agosto de 2018, e nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012:

1. Prorroga por mais 02 anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor Licenciado em Pedagogia e Professor Licenciado em Educação Física, homologado em 10 de janeiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 4798, tendo em vista seu vencimento em 17 de agosto de 2021.

2. Prorroga por mais 02 anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Assistente/Cuidador Escolar, homologado em 15 de fevereiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 4824, tendo em vista seu vencimento em 22 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 13 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16/2021 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 001846/2021-GABEXEC- Contratação de empresa jurídica com prestação de serviço de hospedagem em hotel, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula 45091.

Art. 2º -Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2021.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 184/2021-Registro de Preços
Processo nº 013260/2021 - SPMA

Objeto: Eventual aquisição Pneus, Câmara e Protetores Automotivos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Boa Vista RR

Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2021 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 27/08/2021 às 09h30min(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 27/08/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2021 - Registro de Preços
Processo nº 011245/2021- SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 005/2021, Processo nº 011245/2021- SPMA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa (s) especializada (s) em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparação em prédios públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigos de ônibus, com fornecimento de material e mão de obras para unidades que pertencem à PMBV, localizadas na área urbana e rural, em diversos bairros do município de Boa Vista - RR, cuja adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.970.772/0001-14, pelo valor total de R\$ 15.406.620,64 (quinze milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 177/2021 – Registro de Preços
Processo nº 018439/2020 SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 078/2021 – Registro de Preços
Processo nº 010937/2020 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela empresa H. M. SILVA – ME, fulcrado nas respostas da Procuradoria Geral do Município-PGM e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga PROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 104/2021
Processo nº 005395/2021 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da solicitação de desistência feita pela empresa AF CONSTRUTORA LTDA, foi convocada a única empresa remanescente CANAL DA TERRA AGRICOLAS LTDA, mas por não ter havido interesse de sua parte, consequentemente desclassificadas todas as empresas participantes, conforme consta nos autos, o pregão procedeu FRACASSADO.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº. 004132/2020-SPMA
CONCORRÊNCIA nº 003/2020-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÕES, EFICIEN-TIZAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NO SISTEMA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSÓRCIO BES & ENERGEPAR por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSÓRCIO ALPHA & JVM por não atender na íntegra as exigências do edital e projeto básico. A decisão en-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

contra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 80 à 84 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 012211/2021 – SPMA, referente a locação de 02 (dois) imóveis para funcionamento de Depósito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, em favor da empresa MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 03.550.093/0001-16, cujo o valor mensal é de R\$ 27.461,00 (vinte sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 329.532,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 012211/2021 – SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 171313 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 011762/2021 – SMEC, referente a contratação de 5.785 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco) assinaturas do Jornal Infante Juvenil, denominado Jornal Joca, para distribuição à rede de ensino, em favor da empresa EDITORA MAGIA DE LER LTDA CNPJ: 09.039.467/0001-10, pelo valor total de R\$ 822.936,00 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 011762/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.014251/2021
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
INTERESSADO: DAMARIS ARRUDA DE SOUZA

DECISÃO

[...]

8. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de DAMARIS ARRUDA DE SOUZA, no valor de R\$ 9.289,42 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em razão do falecimento do servidor municipal RICARDO MOTA CATIVO.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 26/2021 - PRESSEM, 11 de agosto de 2021.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, II da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, I e art. 38, I da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Marcelo Branco Cruz, filho da ex-servidora aposentada Ariadine de Souza Branco Cruz, matrícula nº 00129, cargo: Auxiliar Administrativo, F-07, falecida em 14 de fevereiro de 2021, conforme Processo de nº. 2021.07.36761P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 14 de fevereiro 2021.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-PRESSEM, Em 11 de agosto de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	BRUNO DOS SANTOS VARELA	952997
02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	954747
03	DANIEL FERREIRA DA SILVA	954737

4

04	FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	26769
05	GUILHERME EDUARDO EVANGELISTA	847044
06	JHON MARCOS DO NASCIMENTO	954733
07	JOSILANE DA COSTA ASSUNÇÃO	954674
08	KENNEDY DA SILVA FURTUNO	44857
09	LARISSA LIMA MENEZES	954966
10	MÁRCIA REGINA COELHO BRITO	30175
11	MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA	954653
12	NAILMA ARAÚJO SILVA	846976
13	PRISCILA BONFIM NOGUEIRA	954655
14	VANESSA JUDITH DOS SANTOS RUBIM	29851

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Boa Vista, 10 de agosto de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 180/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Destituir o Servidor Fernando Nyego Grangeiro da Silva, matrícula: 954676, cargo: Chefe de Divisão, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo nº. 009559/2020 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de fundação para salas provisórias (CONTÊINER)

Art. 2º- Designar para substituí-lo a servidora Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, cargo: Analista Municipal, matrícula 27029.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 12 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº181/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Destituir o Servidor Fernando Nyego Grangeiro da Silva, matrícula: 954676, cargo: Chefe de Divisão, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo nº. 247/2015-Contratação de empresa, sob sistema de Registro de Preços, especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e equipamentos, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades sob

responsabilidade da SMEC.

Art. 2º-Designar para substituí-lo o servidor Dênes Viana da Silva, Cargo: Assistente-1, matrícula: 954717.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 12 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 286/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 26853, para responder pela Ouvidoria do SUS/SMSA, no período de 16/08/2021 a 31/08/2021, em substituição a Titular ANA FLAVIA BURGER BUSS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 4591/2021/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/SMO/SA/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), correspondentes a 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) ao valor do Contrato n. 106/SMO/SA/2021

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: R. C. DE AGUIAR EIRELI - ME
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021

Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro, referente ao percentual de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) correspondente ao valor do contrato n. 019/SMO/SA/2021.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 17 512 0039 2.120, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7223/2020/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 919-SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 919-SMO/SA/2020 por 142 (cento e quarenta e dois) dias, a partir de 11 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - JATOBETON

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7234/2020/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 918-SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 918-SMO/SA/2020 por 142 (cento e quarenta e dois) dias, a partir de 11 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - JATOBETON

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9624/2019 - SMO
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396/SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 383.587,56 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento) ao valor do Contrato n. 396/SMO/SA/2019.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0038.2111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 447/2017 Ministério da Defesa, CONTRAPARTIDA e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo Administrativo nº 8827/2019-SEPF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 421/19/SEPF FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O SR. JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto: O presente Termo é APOSTILAR o contrato nº 421/2019-SEPF, referente ao reajuste no valor da locação do Imóvel, com base no INPC, valor total reajustado para R\$ 338.550,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e

cinquenta reais).

As despesas com a execução do presente apostilamento correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Função Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2021.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO -JULHO- 2 0 2 1

ATAS 25, 26, 27 e 28/2021 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e um da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Municipal - 2021, reuniões realizadas nos dias: 01, 07, 12 e 15 de julho de 2021.

PROCESSOS Nº:

062/2021
REQUERENTE: EZEQUIAS RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO9902/RR
AI: DT00138562
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

063/2021
REQUERENTE: URANIA SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAL2730/RR
AI: DT00282971
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

064/2021
REQUERENTE: ISSAC MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3080/RR
AI: EL00048524
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

065/2021
REQUERENTE: ISSAC MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH3080/RR
AI: DT00130037
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI - Municipal

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0093/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construções, elétricos e hidráulicos para manutenção das unidades administrativas desta Fundação. Referente aos itens 01 à 03, 06, 10 à 15, 26 à 33, 36, 38 à 41, 46 à 51, 53 à 65 da Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 030/2020.
Valor: R\$ 160.147,50 (Cento e Sessenta Mil, Cento e

Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 04.122.0024.2072
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: M. A. P. SALES EIRELI - EPP
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0107/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação por demanda de cabines sanitárias.

Item I - Valor Unitário: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
Item II - Valor Unitário: R\$ 205,00 (Duzentos e Cinco Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0126/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Convênio
Objeto: Celebração e Cooperação Financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e Associação Folclórica e Dança Cangaceiros do Thianguá.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula oitava contratual.
Contratado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE DANÇAS CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUÁ

Data da Assinatura: 06 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0200/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa de assessoria esportiva para prestação de serviço em arbitragem, para atender as necessidade desta Fundação.

Valor: R\$ 248.250,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELLI

- EPP

Data da Assinatura: 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0139/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação das Bandas DJ HASUFIRE, DJ GRAZZIANO, BANDA FUZION JAZZ, BANDA LEGIONARIOS, LUCIA MORENO E BANDA, e BANDA BETEL, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0139/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação da Banda ISMAEL KAUÊ E BANDA, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0139/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação do Artista DJ NICOLAS RIVERO, que fará apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: NICOLAS EMANUEL RIVERO.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0139/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação da BANDA CATEDRAL, que fará apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: SÉRGIO FIGUEIRA BRASIL.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0139/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação da BANDA ZAFENAT PANEAH, que fará apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.
Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: FELIPE LUIZ DE LIMA FLORES.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação das Bandas RICARDO NOGUEIRA, DAMÉRICE E BANDA, E ARTUR MESQUITA, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.
Valor: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA.
Data da Assinatura: 29 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação da Banda Edson e Edmilson, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.
Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: EDSON PEREIRA DE SOUZA.
Data da Assinatura: 29 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação do SHOW INFANTIL A CASA DE CECILIA, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.
Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: MARIA DE FATIMA CAMPOS COSTA.
Data da Assinatura: 29 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0144/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação das Bandas VANDA GUEDES E BANDA, THIAGO HENRIQUE E BANDA, ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA, BANDA FORRO FALADO, BANDA XOTE MIUDINHO, e BANDA S'TILLO SERTANEJO, que farão apresentação em modo virtual na programação do Festival Boa Vista LIVE.
Valor: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula sexta contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
Data da Assinatura: 29 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0126/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Convênio
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para apoiar a CONVENIENTE para realização do IX Edição da Copa Boa Vista de Futebol Amador – Categoria Masculina; VII Edição da Copa Boa Vista de Futebol – Categoria Feminina e a VIII Edição da Copa Boa Vista de Futebol Amador – Categoria Sub - 12 Masculino.
Valor: R\$ 776.546,10 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula oitava contratual.
Contratado: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO DE RORAIMA – LIFAER.
Data da Assinatura: 30 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, ins-

crita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0131/2021, cujo objeto é: : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÊS, VISEIRAS, MOCHILAS ESPORTIVAS E MÁSCARAS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI, com CNPJ: 07.479.162/0001-01, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 13 e 14. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 13 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e ITEM 14 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Empresa E A DE LACERDA EIRELI, com CNPJ: 30.102.483/0001-04, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais). Empresa F. M. HOLANDA EIRELLI-ME, com CNPJ: 27.025.843/0001-07, vencedora dos ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Sendo o ITEM 06 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), ITEM 10 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), ITEM 11 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e ITEM 12 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/ CMS /BV Nº. 004/2018

Nomear membros da Comissão Executiva da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei nº. 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, decreto nº 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão Executiva da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista.

Art. 2º. Compete a Comissão:

I – Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

II – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III – Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;

IV – Supervisionar todo o processo de organização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista;

V – Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista;

VI - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

• Ricardo Herculano Bulhões de Mattos – Coordenador Geral.

• Clóvis da Cunha Lima Júnior – Coordenador Geral Adjunto.

• Ismith Telmo da Silva Melo - Coordenador Geral Adjunto.

• Tyciana Marques Travassos – Secretaria executiva.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2021.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/ CMS /BV Nº. 005/2018

Nomear membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei nº. 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, decreto nº 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista.

Art. 2º. Compete a Comissão:

I – Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;

II – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III – Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;

IV – Supervisionar todo o processo de organização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista;

V – Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista;

VI - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Boa Vista e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Comissão fica composta da seguinte forma:

• Cinthia Oliveira Brasil - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

• Alan Freitas – Representante da secretaria Municipal de Saúde

• Fernando Matos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

• Jamile de Carvalho Conceição Silva - Representante

tante da Secretaria Municipal de Saúde.

- Luciana Ferreira Cunha – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- Maria do Socorro Marques – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- Pascoal Sarmento Araujo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- José Oliveira Filho - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Fabio Gonçalves Neves - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Ivina Etelvina da Silva Sanches - - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Adriana Vian - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Eliane Silva de Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Maria Consolata de Oliveira Nobrega - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Flaviney Almeida Pereira - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Neusa Nascimento - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Helen Cilene Carvalho de Souza - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Raynara Paula Gomes do Nascimento - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- Chirth de Souza Peixoto – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2021.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 090/2021 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2021 – PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Multiplataforma com disponibilidade de acesso simultâneo, via browser (navegador para internet) e (programa off-line na intranet) para Gestão de Recursos Humanos e Portal de RH Incorporado, e Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência incluindo os serviços de implantação, suporte, manutenções corretiva, preventiva e evolutiva para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IX (Termo de Referência) e no Anexo VIII (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de registro de preços, n. 090/2021, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 177, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 110.541,66 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), emitida em 02/08/2021. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES ELI-RELI – ME.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2019 – CMBV.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2021 até 19/02/2022, consoante disposto em sua Cláusula Terceira – Do Prazo da Vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

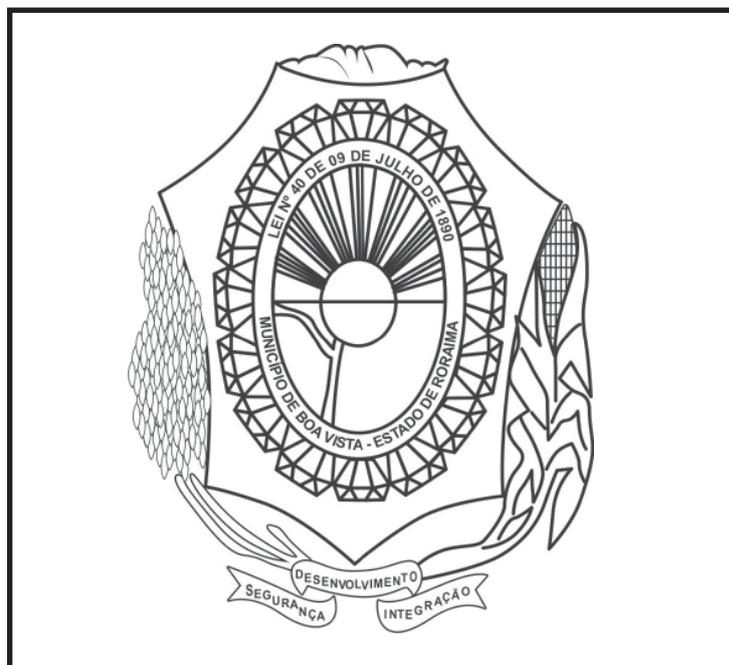
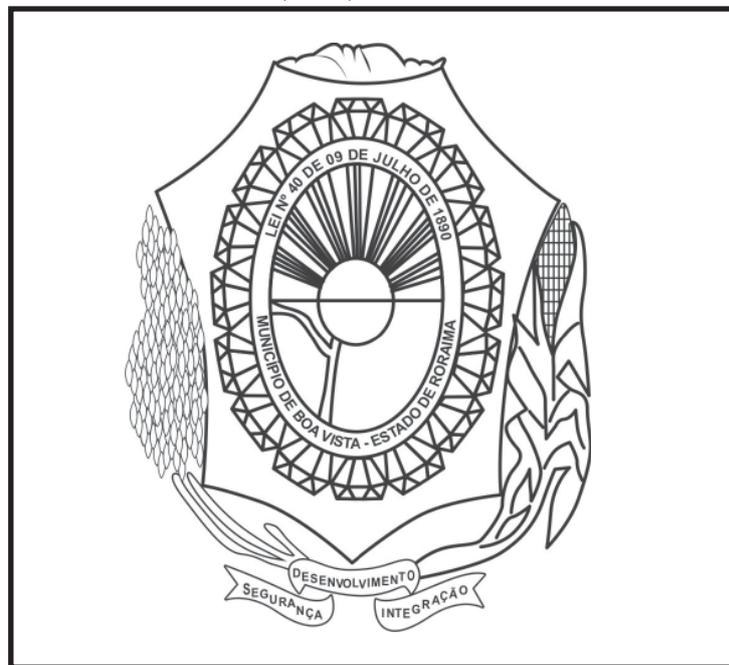
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 47, de 19/02/2021, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

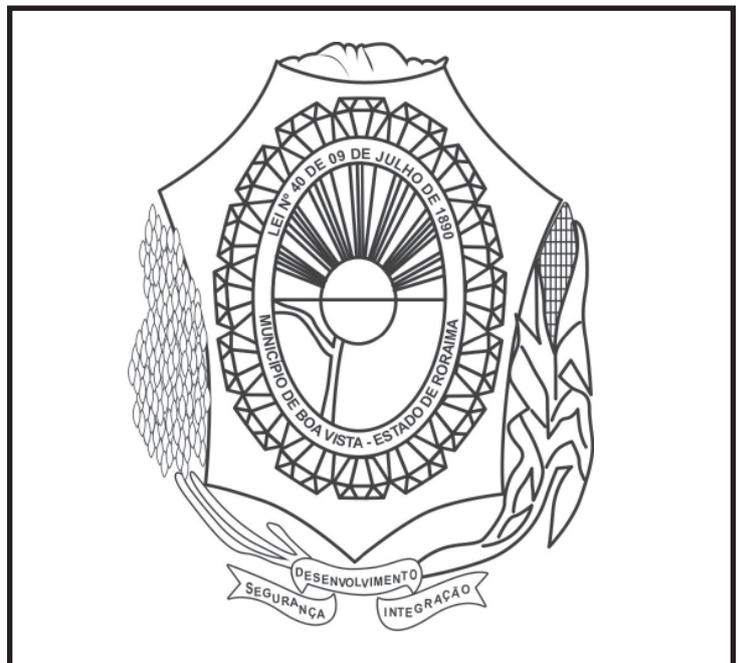
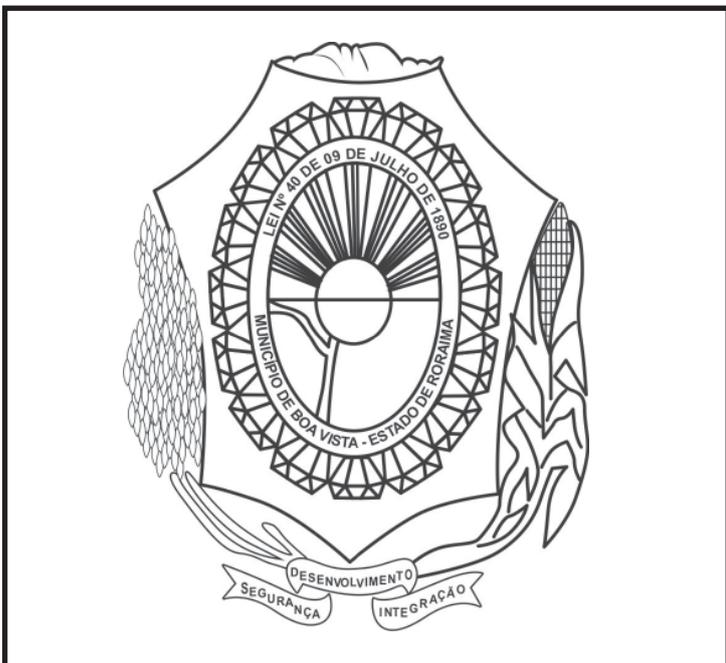
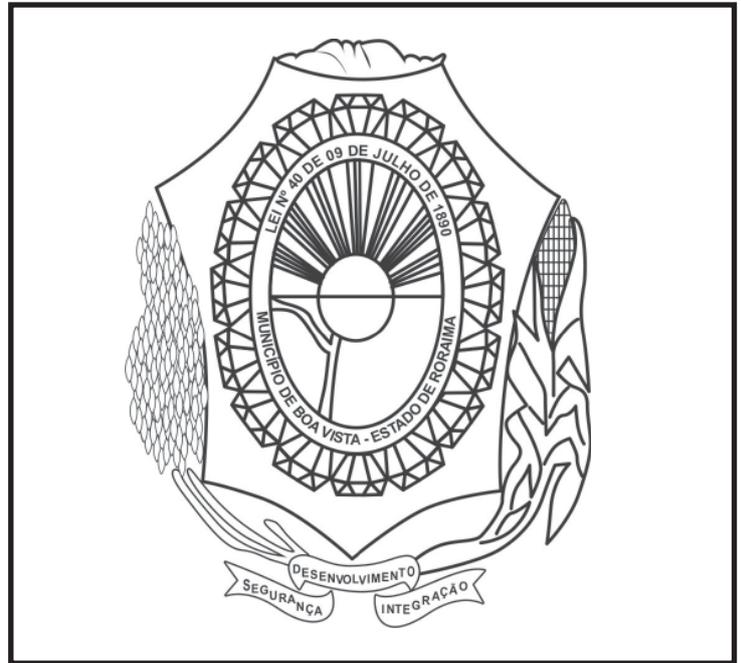
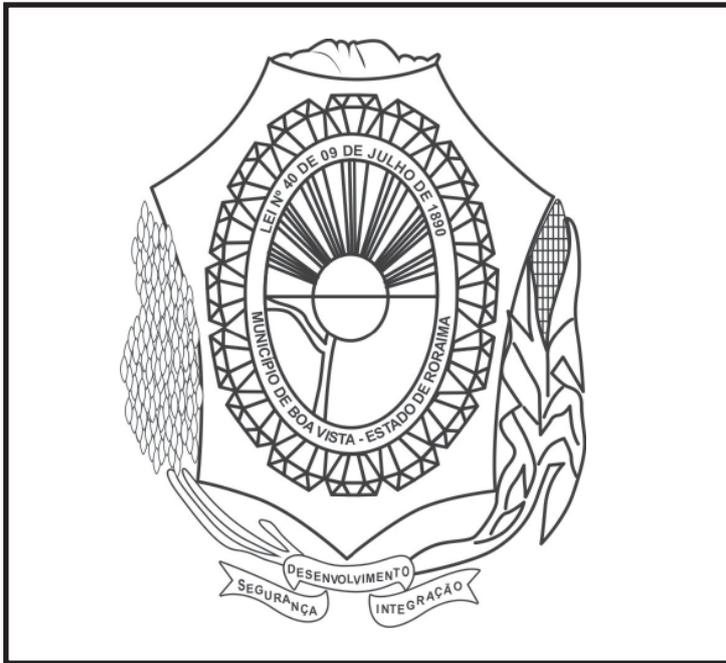
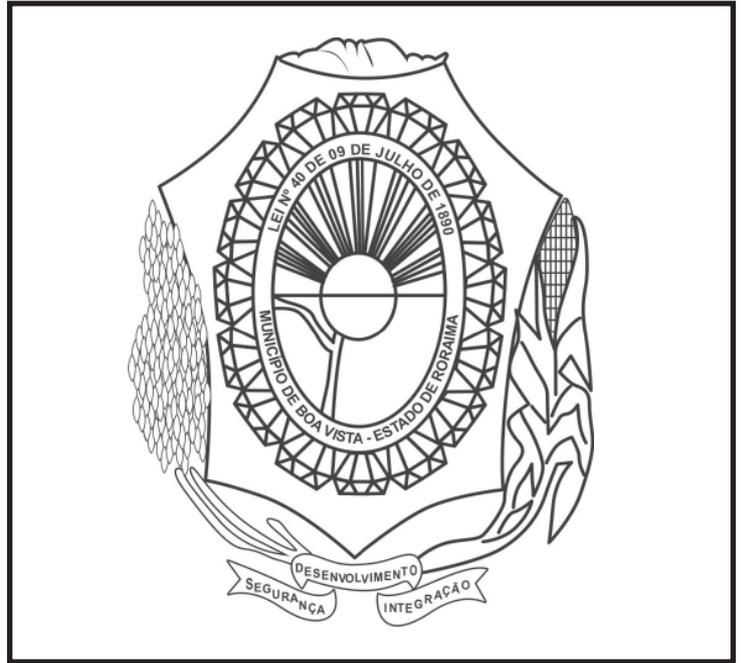
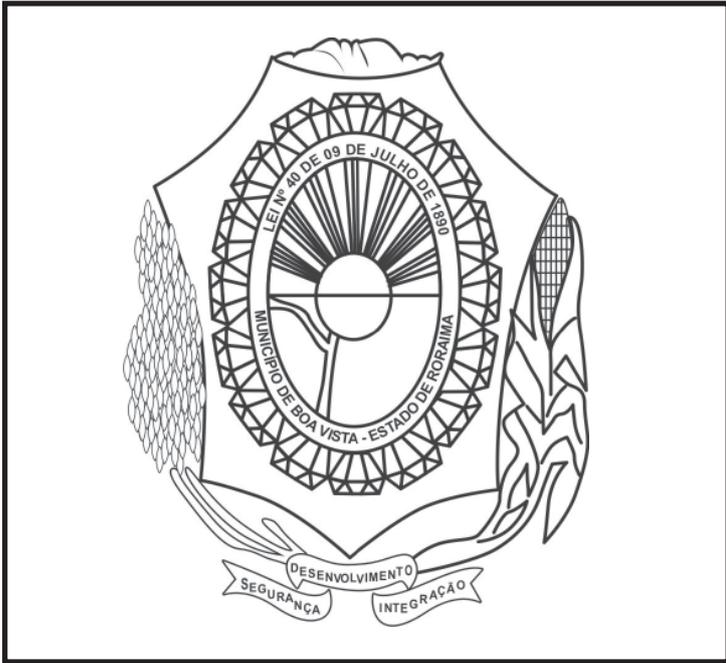
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

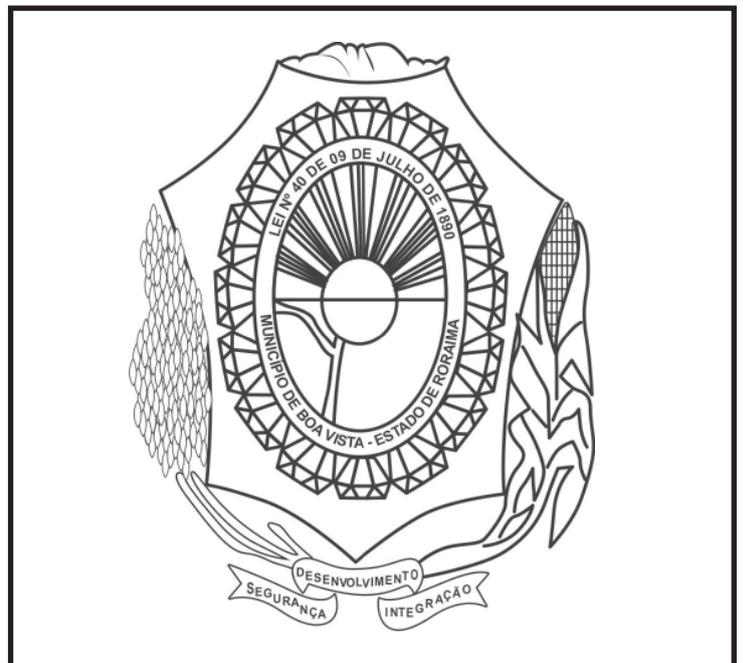
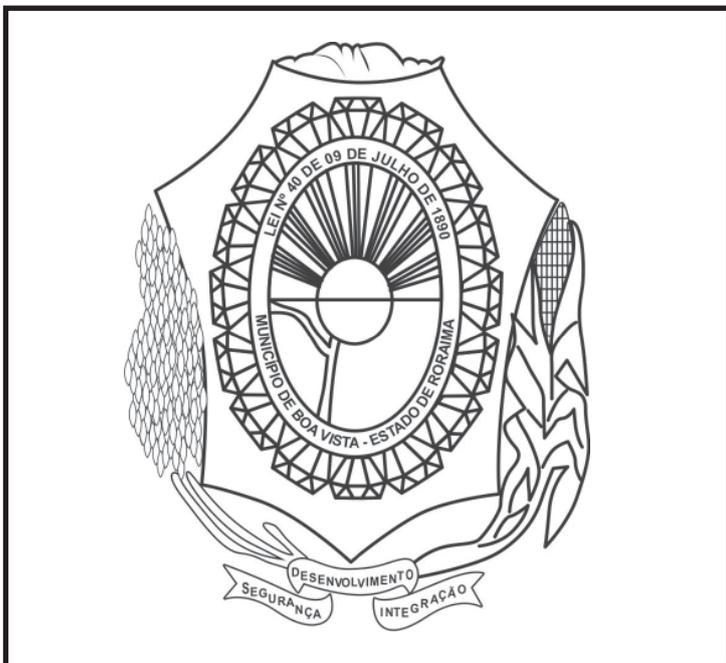
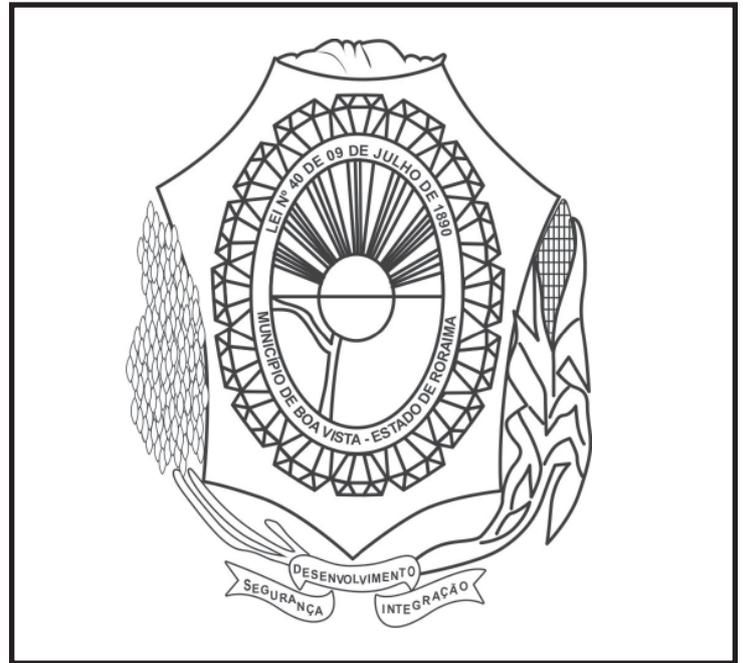
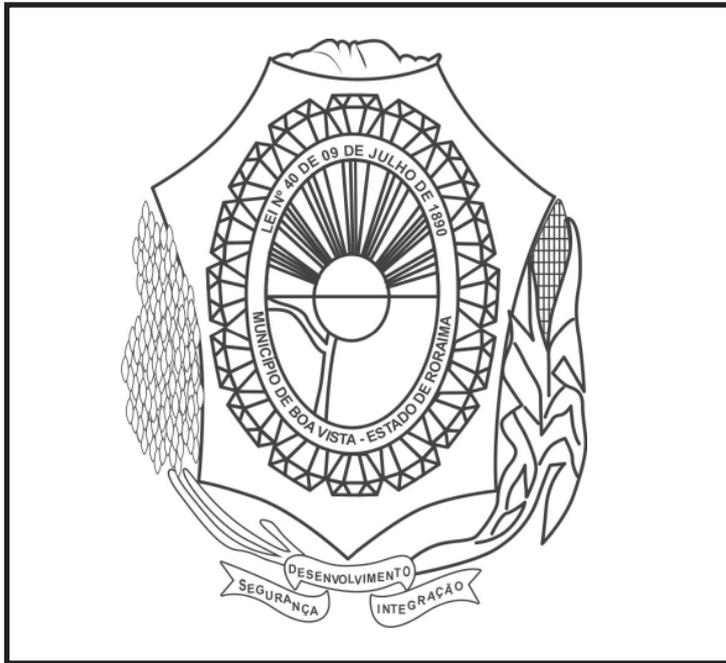
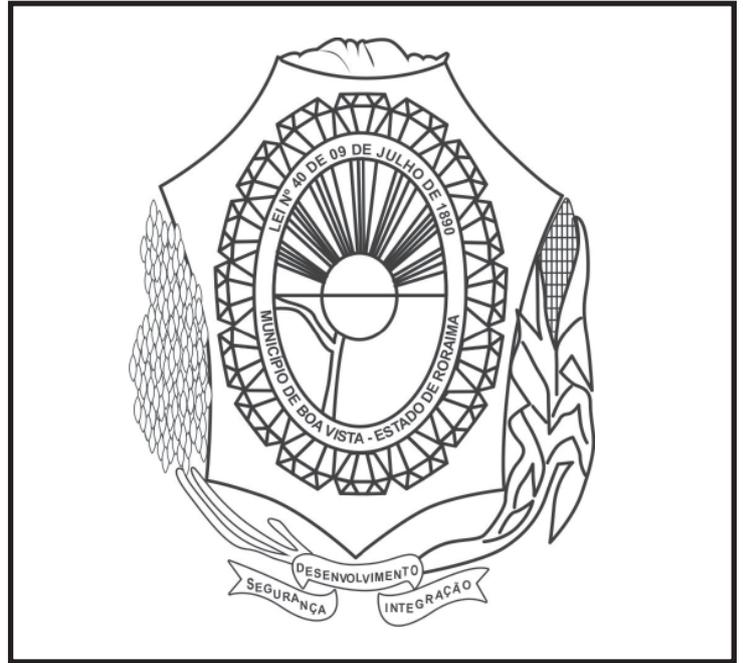
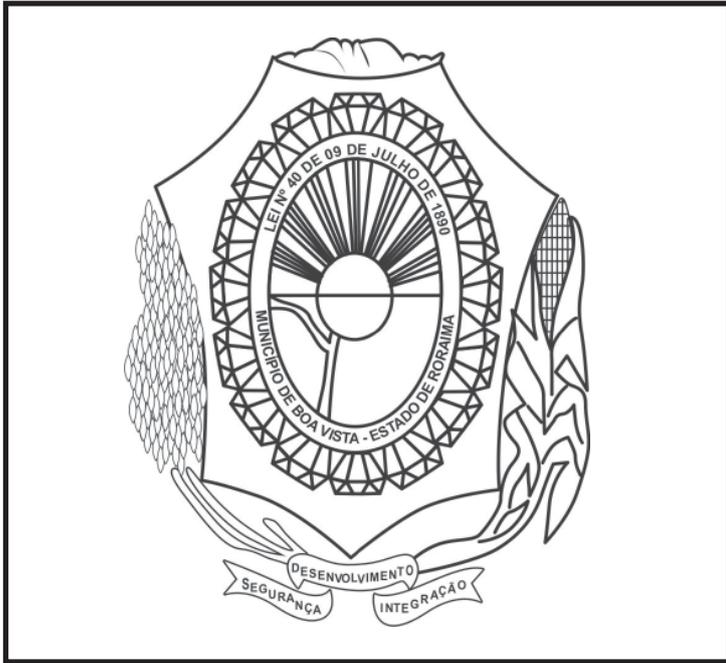
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A.

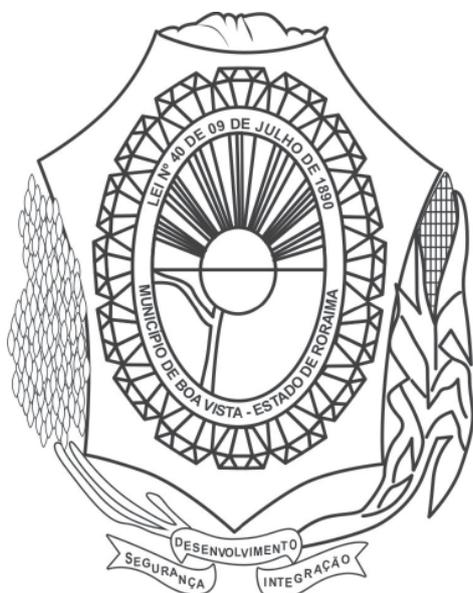
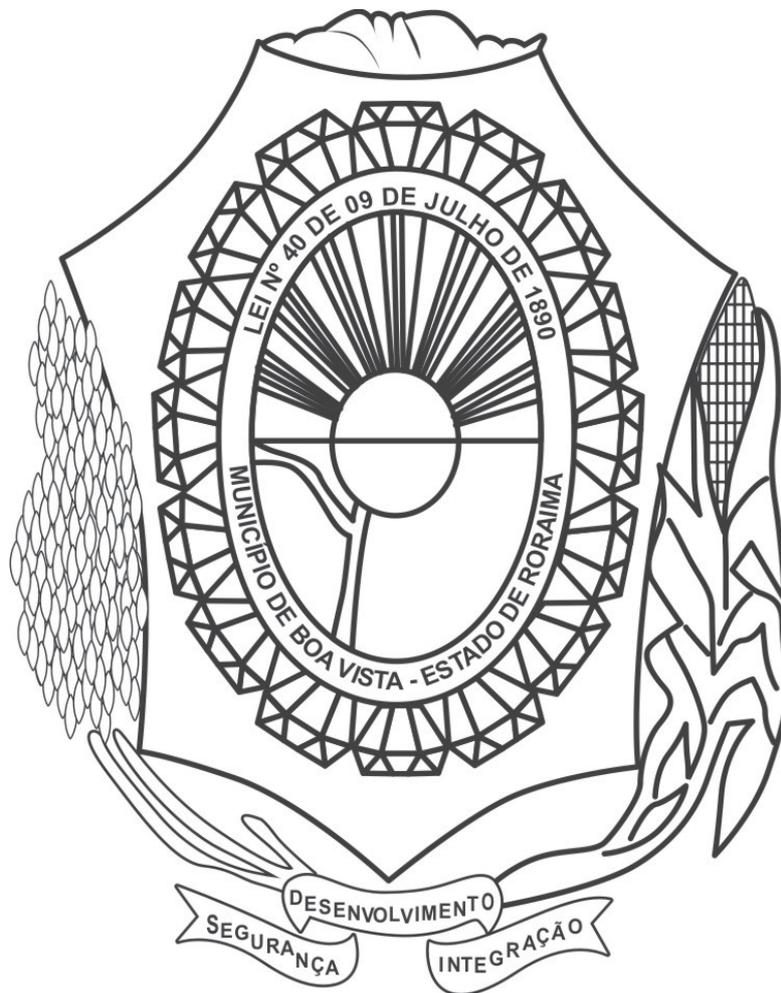
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.









Poder Legislativo

Presidente:
 Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
 Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
 Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
 Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
 José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
 Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.